

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **SOS IMUNIZADORA LTDA ME** (doravante designada “Contratada”), inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.674/0001-54, empresa sediada em Goiânia/GO, na Rua Guilherme Marconi, nº 208, Casa 02, Qd. 16, Lt 16, Serrinha, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços em higienização da caixa d’água para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, firmado em 01 de agosto de 2014, tão somente com a finalidade de prorrogação do contrato, passando a considerar a seguinte informação:

“Resolvem as partes, mediante acordo, prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de agosto de 2016”.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

OMBO 054 / APA - A
ISTO *Heila*
ATA 14 / 09 / 2015

Salvador, 02 de agosto de 2015.

[Assinatura]
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE
6º TABELIONATO *[Assinatura]*
SOS IMUNIZADORA LTDA ME. - CONTRATADA

[Assinatura]
Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.349

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

